



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 039/2021-GP/TCE

Natal, 28 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 018/2021-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 20 de janeiro de 2021, Edição n.º 2742, apenas para **incluir**, com efeitos a contar do dia 01/01/2021, o nome da servidora **DANIELLE MARTINS DA CÂMARA CORTEZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultora Jurídica, Matrícula nº 9.989.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO ALVES
Presidente